



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 6/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja iniciada a obra da capela mortuária de Santa Helena.

Sala das sessões da Câmara, em 22 de janeiro de 2024.


Paulo Sérgio Barreiros Vieira
Vereador

Justificação. Faço este pedido tendo em vista que já indiquei recursos para esta obra que é muito necessária e trará grandes retornos para a população. Além disso a prefeitura abriu a cerca para o terreno onde construirá a capela desde o ano passado e deixou aberto, deixando a casa de uma moradora idosa sem cerca e exposta para a rua.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

02/02/24



Secretaria Executiva da Câmara